

EDITAL

Doutora Ana Margarida de Seabra Nunes de Almeida, Investigadora Coordenadora e Presidente do Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de doutoramento no ramo de Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável, da Universidade de Lisboa e da NOVA-Universidade Nova de Lisboa, da Licenciada Jieling Liu, no uso das competências delegadas nos termos do disposto no n.º 12.1 do Despacho n.º 2059/2022, de 13 de outubro de 2021, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 33, de 16 de fevereiro, pelo Reitor da Universidade de Lisboa, faz saber:

1 - O Júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- *Dr. Andreas Thiel, Researcher, International Agricultural Policy and Environmental Governance, University of Kassel, Alemanha;*
- *Doutor José Antônio Puppim de Oliveira, Professor Titular da escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, Brasil;*
- *Ph.D Franz Wilhelm Gatzweiler, Professor, Institute of Urban Environment, Chinese Academy of Sciences, orientador;*
- *Doutor Rui Jorge Fernandes Ferreira dos Santos, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da NOVA-Universidade Nova de Lisboa;*
- *Doutora Margarida Maria de Araújo Abreu Vilar de Queirós do Vale, Professora Associada do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;*
- *Doutora Maria Luísa de Carvalho de Albuquerque Schmidt, Investigadora Principal com Habilitação do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.*

2 - A tese apresentada tem por título “Transforming Urban Green Space Governance in China under Ecological Civilisation. An Institutional Analysis”;

3 – O ato público da defesa da tese realiza-se no dia **2 de junho de 2022, pelas 14 horas**, com recurso ao sistema de videoconferência, através do link

<https://videoconf-colibri.zoom.us/j/81102796510?pwd=THdYeklrSG85UU1hcERLemkyRnNIQT09>, ao abrigo do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 23 de maio de 2022

A Presidente do Júri

(Doutora Ana Nunes de Almeida)